

Ofício nº 001/2026 – Comissão Eleitoral

Assunto: Divulgação do Calendário e das Regras do Processo Eleitoral 2026

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Acre Ltda – Sicoob Uni Acre, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos cooperados o Calendário Eleitoral e as regras do Processo Eleitoral 2026, conforme disposto a seguir:

1. Data da Eleição:

A eleição para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será realizada no dia 10 de abril de 2026.

2. Registro de Chapas e Candidaturas:

O prazo para registro das chapas (Conselho de Administração) e das candidaturas individuais (Conselho Fiscal) encerrar-se-á impreterivelmente no dia 25 de março de 2026.

O pedido de registro deverá ser formalizado por meio de requerimento próprio, devidamente assinado pelo(s) candidato(s).

3. Forma de Eleição

- A eleição do Conselho de Administração será realizada por chapa.
- A eleição do Conselho Fiscal será realizada por candidatura individual

4. Documentação Exigida

Os candidatos deverão apresentar, no ato do registro, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado (no caso do Conselho de Administração);
- b) Certificado de escolaridade;
- c) Formulário cadastral devidamente preenchido e assinado;
- d) Certidões negativas de:
 - Distribuição de ações cíveis;
 - Distribuição de ações criminais;
 - Protestos;
 - Tributos da Receita Federal;
 - Consultas Serasa/SPC/SCR (Sistema de Informações de Crédito).

5. Critério de Desempate

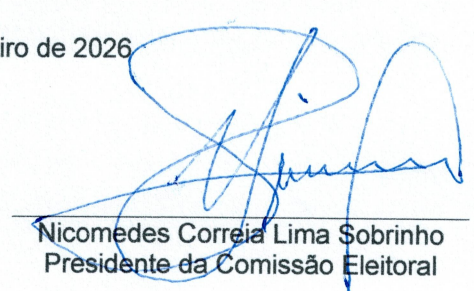
Em caso de empate no resultado da eleição, será considerado eleito o candidato que possuir matrícula de associação mais antiga na Cooperativa.

O Regulamento Eleitoral está disponível para consulta no sítio eletrônico da Cooperativa e de forma física, nas dependências de suas agências.

A Comissão Eleitoral coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais pelos canais oficiais da Cooperativa.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco – AC, 18 de fevereiro de 2026



Nicomedes Correia Lima Sobrinho
Presidente da Comissão Eleitoral